



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SUL CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES S/A**  
**CNPJ: 04.376.768/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:54:18 do dia 14/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2019.

Código de controle da certidão: **B149.9E41.547D.EB28**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SUL CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES S/A**  
CNPJ/CPF: **04.376.768/0001-15**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

**Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.**

**O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	190140023009276
Data de emissão:	07/03/2019 14:36:30
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	06/05/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

MUNICÍPIO DE JOINVILLE



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

<b>NÚMERO CERTIDÃO:</b> 9256/2019	<b>DATA DA EMISSÃO:</b> 05/02/2019	<b>DATA DA VALIDADE:</b> 06/05/2019
--------------------------------------	---------------------------------------	--

<b>CPF/CNPJ:</b> 04.376.768/0001-15	<b>NOME/RAZÃO SOCIAL:</b> Sul Card - Administradora De Cartoes S/A
--	---

<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL:</b> 69183	<b>ATIVIDADE FISCAL:</b> ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS DE QUALQUER NATUREZA
--------------------------------------	---

<b>ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:</b>	
Logradouro: Blumenau, 178	Complemento: Sobreloja 01,02 E 03
Bairro: America	CEP: 89204-250

<b>AVISO:</b> Não constam débitos até a presente data.
---

<b>DESCRIÇÃO:</b> Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data. Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.
--

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**C199256N7881D38**

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

Município de Joinville	Av. Hermann August Lepper, 10
------------------------	-------------------------------

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04376768/0001-15  
**Razão Social:** SUL CARD ADMINISTR DE CARTOES SA  
**Nome Fantasia:** PERSONAL CARD  
**Endereço:** R BLUMENAU 178 / AMERICA / JOINVILLE / SC / 89204-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/04/2019 a 01/05/2019

**Certificação Número:** 2019040203351864571157

Informação obtida em 02/04/2019, às 16:58:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUL CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES S/A

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.376.768/0001-15

Certidão nº: 170297665/2019

Expedição: 02/04/2019, às 16:58:58

Validade: 28/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUL CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.376.768/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - ELETRÔNICA (NF-em)

(CONVERSÃO DO RPS Nº 369961 SÉRIE U, EMITIDO EM 02/04/2019)

Número da NF-em  
661973Data e Hora de Emissão  
02/04/2019 11:11Código de Verificação  
B3FACC1B-5990-D3F5-  
B30B-66734A498B12**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 04.376.768/0001-15 Inscrição Municipal: 69183  
 Razão Social: SUL CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES S/A  
 Endereço: RUA BLUMENAU 178 - AMERICA  
 CEP: 89204-250 Inscrição Estadual:  
 Município: JOINVILLE Estado:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 78.134.012/0001-04 Inscrição Municipal: 0000000  
 Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA  
 Endereço: RUA IRMA ELIZABETH WERKA 55, - - JD PETROPOLIS  
 CEP: 83704-580 Inscrição Estadual:  
 Município: ARAUCARIA Estado: PR

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

--CARGA CARTAO ALIMENTACAO, CONVENIO PAT-MTB 080018734 REF. ABRIL R\$ 60.378,00-TARIFA DA CARGA: R\$ 5,00-DESCONTO DE TAXA CLIENTE: R\$ 1.183,51-TOTAL GERAL R\$ 59.199,49-SEU BOLETO ESTA DISPONIVEL NO SITE WWW.PERSONALCARD.COM.BR

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 59.199,49**

Código do Serviço: 17.12 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.

Valor Retenções (R\$)	Base Cálculo ISS (R\$)	Alíquota ISS (%)	Valor do ISS (R\$)	
0,00	5,00	5,00%	0,25	
PIS ( 0,00 %)	COFINS ( 0,00 %)	INSS ( 0,00 %)	IR ( 0,00 %)	CSLL ( 0,00 %)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NF-em foi gerada com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 286, de 21 de novembro de 2008, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 30.798, de 08 de março de 2018.

- Esta NF-em substitui o RPS Nº 369961 Série U, emitido em 02/04/2019.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



**TERMO DE RECEBIMENTO Nº 104/2019**

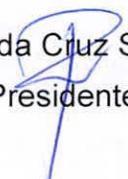
A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 017/2019, **ATESTA O RECEBIMENTO** da carga do cartão-alimentação, convênio PAT-MTB 080018734, referente ao mês de abril de 2019, constante na NF-em nº 661973, emitida em 02/04/2019, no valor de R\$ 59.199,49 (cinquenta e nove mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos), da Empresa **SUL CARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES S/A, CNPJ: 04.376.768/0001-15.**

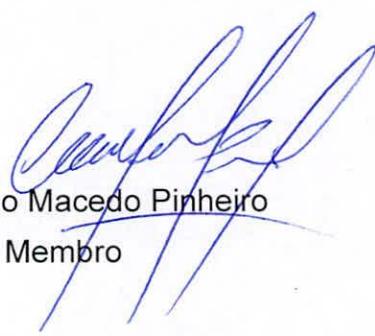
Empenho 406/2018, AF: 105/2018 (R\$ 16.438,08).  
Empenho 33/2019, AF: 8/2019 (R\$ 42.761,41).  
Comprovadas as regularidades fiscais e trabalhistas.

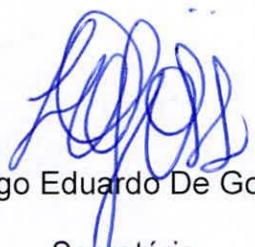
**Pagamento em até 10 (dez) dias úteis após apresentação NF.**  
**Data de apresentação da NF: 02/04/2019**  
**Prazo para pagamento: 16/04/2019**

Por ser verdade, firmamos o presente em duas vias.

Araucária, 2 de abril de 2019.

  
Pierre da Cruz Silveira  
Presidente

  
Caio Flavio Macedo Pinheiro  
Membro

  
Hugo Eduardo De Goss  
Secretário

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA**

Nota de Liquidação

Data: 03/04/2019  
Nº da Liquidação: 226/19  
Estimativa  
Processo : AF-8/2019

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04  
Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA  
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA  
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa  
Projeto/Atividade: 2.001 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  
Elemento: 3.3.90.46.00.00.00.1001 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000022  
Nº Docto. Fiscal: 661973  
Tipo Docto. Fiscal: Nota Fiscal



Número do empenho :	33/19	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	607.848,00	Valor da liquidação:	42.761,41
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	607.848,00	Total (B):	42.761,41
		Saldo (A - B):	565.086,59

Créd. 349 SUL CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES S/A  
Endereço: R BLUMENAU, 178, SOBRELOJA 01,02 E 03 Cidade: Joinville  
C.N.P.J.: 04-376-768/0001-15 Inscr.Est./Ident.Prof.: UF: SC

Especificação: 1

Carga do cartão alimentação, convênio PAT-MTB 080018734 no mês 04 conforme Termo de Recebimento 104/2019

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 42.761,41

Liquidação:  
Fica liquidada a importância de 42.761,41 (quarenta e dois mil setecentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos)

Fundamento legal : Data :  
Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 36/2015 Data : 28/10/2015  
Contrato : 04/2018 Data : 10/10/2018

Antonio C. R. de Liz  
Liquidação

Emissor - Div. Financeira e Contábil

OTONIEL DE SOUZA ROCHA  
Coordenador Financeiro - P. N° 33 /2017

OSVALDO JOSÉ KARAS  
Diretor Financeiro - P. N° 186/2018